

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.397/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

## LEI Nº 959, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina “Rua Gerson Renato Carvalho” a via pública que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Gerson Renato Carvalho** a via pública que se inicia na Rua Cândido Serafim, no distrito de Afonso Arinos, e tem a largura de 10,00 m (dez) metros e a extensão de 243,30 m (duzentos e quarenta e três metros e trinta centímetros), indo terminar na Estrada da Serra das Abóboras – rua de acesso ao cemitério.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito